



ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Member States seeking a financial contribution from the Community for national programmes for the control and monitoring of avian influenza, shall submit applications containing at least the information set out in this form.

The central data base keeps all submissions. However only the information in the last submission is shown when viewing and used when processing the data.

If encountering difficulties, please contact SANCO-VET-PROG@ec.europa.eu, describe the issue and mention the version of this document: 2014 1.21

Instructions to complete the form:

Your current version of Acrobat is: 11.009

- 1) Be informed that you need to have at least the Adobe Reader version 8.1.3 or higher to fill and submit this form.
- 2) To verify your data entry while filling your form, you can use the "verify form" button at the top of each page.
- 3) When you have finished filling the form, verify that your internet connection is active and then click on the submit notification button below. If the form is properly filled, the notification will be submitted to the server and a Submission number will appear in the corresponding field.
- 4) **IMPORTANT: Once you have received the Submission number, save the form on your computer.**
- 5) If the form is not properly filled, an alert box will appear indicating the number of incorrect fields. Please check your form again and try to re-submit it according to steps 3), 4) and 5). Should you still have any difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu.
- 6) For simplification purposes you are invited to submit multi annual programmes
- 7) As mentioned during the Plenary Task Force of 28/2/2014, you are invited to submit your programmes in English.

IMPORTANT: AFTER SUBMITTING THE FORM DO NOT FORGET TO SAVE IT ON YOUR COMPUTER FOR YOUR RECORDS!

Submission date

Submission number

quarta-feira, 27 de Agosto de 2014 17:04:5

1409155499020-3625

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

1. Identification of the programme

Member state: PORTUGAL

Disease avian influenza in poultry and wild birds

This program is multi annual :

no

Request of Community co-financing for year :

2015

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

1.1 Contact

Name : Patrícia Tavares Santos

Phone : +351213239673

Fax. : +351213239644

Email : psantos@dgav.pt

2. Description and implementation of the surveillance programme in poultry

2.1.1 Designation of the central authority in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme

(max. 32000 chars) :

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é o organismo que a nível central é responsável pela elaboração, coordenação e acompanhamento do Programa, definindo os objetivos, as estratégias e a orientação das linhas de atuação e ouvindo todos os intervenientes nas ações a aplicar em cada região. Às Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR)/Regiões Autónomas (RA) compete não só controlar a execução das diferentes ações do Programa na sua área, como ainda executar algumas dessas ações e proceder à receção e encaminhamento para o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária/Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (INIAV/LNIV) de amostras colhidas por outras entidades.

Nas capoeiras domésticas ("backyard flocks"), a colheita de amostras é da competência do Médico Veterinário Municipal, coordenado pelas Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais/Regiões Autónomas.

O INIAV/LNIV enviará regularmente à DGAV os resultados laboratoriais à medida do processamento das análises.

Semestralmente, a DGAV remeterá à Comissão Europeia os resultados do Programa, através do sistema

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

on-line disponibilizado por esta e nos moldes determinados.

Até 31 de Julho de 2015 a DGAV elaborará um relatório intercalar e até 30 de Abril de 2016, a DGAV compilará todos os resultados e elaborará um relatório final à Comissão Europeia.

As análises serão todas processadas no INIAV/LNIV, sendo este o Laboratório Nacional de Referência (LNR) para a Gripe Aviária.

No Anexo 1 encontram-se representadas as áreas de intervenção das DSAVR/RA.

2.1.2 *System in place for the registration of holdings*

(max. 32000 chars) :

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006 de 27 de julho e respetivas alterações.

Para cumprimento deste diploma são atribuídas marcas de exploração a todas as explorações avícolas. A marca de exploração é constituída por um código formado por um conjunto de caracteres resultantes de uma combinação única de letras e algarismos que identifica a exploração no território nacional, precedido pelo código do País (PT) e separada por um traço, de letra maiúscula que identifica o grupo animal (V no caso das aves).

O registo das explorações contém, para além dos dados do detentor, os dados da exploração (espécie mantida, o tipo de produção e modo de criação, a localização da mesma) conforme exigência do Artº 2º do citado diploma.

Paralelamente, em 2006, por determinação da DGAV, as capoeiras domésticas ("backyard flocks") foram registados num sistema informático on-line (SIREA) a nível das Juntas de Freguesia (NUTS 5).

2.1.3 *Design (risk based or surveillance based on representative sampling)*

(max. 32000 chars) :

O sistema de vigilância continuará a ser implementado com base numa amostragem representativa.

Serão colhidas amostras de sangue nas explorações ou em matadouros, representativas de explorações das várias espécies e das diversas DSAVR/RA do País (Anexo 1).

As amostras de sangue para os exames serológicos serão colhidas de todas as espécies de aves, com maior incidência nas de produção em regime ao ar livre.

A amostragem será realizada em todo o território nacional, tendo em conta o número de explorações a rastrear e o número de aves por exploração.

O plano de amostragem considerará os tipos de produção e seus riscos específicos, nomeadamente a localização das explorações dentro ou na periferia das zonas de risco (Anexos 3 e 4) e as explorações de regime ao ar livre.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Cada DSAVR/RA garantirá a realização do programa tendo por base as referências nas tabelas dos pontos 2.2.1 e 2.2.2..

Todos os casos positivos serão investigados retrospectivamente nas explorações e as conclusões daquela investigação reportadas à Comissão Europeia e Laboratório Comunitário de Referência (LCR), procedendo-se igualmente à notificação legal.

Os protocolos específicos que acompanham o material enviado e as tabelas de dados serão os fornecidos pelo LCR.

2.1.3.1 *Short description of predominant poultry population and types of poultry production*

(max. 32000 chars) :

Frangos

A estrutura de produção de frango tem um cariz fortemente industrial, que reside num modelo de integração vertical. Há uma forte concentração da produção de frango em pouco mais de uma dezena de operadores / integrações, que detém a quase totalidade da produção (95%).

Existe uma capacidade total de alojamento próxima de 22 milhões de aves. Os pintos alojados para criação, são provenientes na sua quase totalidade de aviários de multiplicação nacionais.

O sistema de produção aplicado na grande maioria das explorações de frango, é o sistema intensivo , acontecendo o abate, normalmente, às 5- 6 semanas (cria, recria e engorda), com o frango a atingir entre 1,700 kg e 1,950 kg de peso vivo. Tendo Portugal a tradição de consumo do frango de churrasco, essa produção específica, na sua maioria, tem um ciclo de produção mais curto sendo os bandos submetidos a vários desbastes, previamente à ida das aves para abate, por razões comerciais. O primeiro desbaste ocorre quando os frangos têm cerca de 23 dias de idade e o último com cerca de 42 dias.

Na produção extensiva de frango uma parte dos pintos alojados é adquirida no mercado intracomunitário (30%). O ciclo de produção normal prolonga-se até aos 81 a 84 dias, idade em que os frangos de produção extensiva são abatidos, sendo efetuados também alguns desbastes.

Reprodutores

Em Portugal, não se desenvolve a seleção genética e não existem reprodutoras - avós - em atividade. Assim, as aves do dia de reprodução de vocação creatopoiética são adquiridas no mercado intracomunitário a empresas que comercializam as estirpes mais conhecidas .

As reprodutoras são alojadas nos aviários de multiplicação nacionais e depois da fase de recria, entram em postura a partir das 24 a 26 semanas, que dura normalmente até às 64 semanas. Os ovos seguem diretamente para os centros de incubação onde são incubados em máquinas apropriadas durante 21 dias, a partir dos quais nascem os pintos.

Poedeiras

O setor caracteriza-se pela existência de um número elevado de empresas de média dimensão. No entanto, a produção está quase na sua totalidade ligada aos centros de classificação e embalagem de ovos, o que facilita a organização sectorial da cadeia.

Não estando ainda generalizada, existe uma forte tendência no setor dos ovos para a integração vertical.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

As maiores empresas nacionais já adotaram o sistema parcialmente, isto é, selecionam a exploração que fornece as aves para recria, possuem fábrica de rações própria ou contratualizam o fornecimento específico do alimento, tem aviários suficientes ou estabelecem contratos com criadores independentes e tem centros de classificação e embalagem.

As galinhas estão na fase de recria até às 24 semanas, sendo depois alojadas no sistema de baterias (mais de 95% da produção) para postura. O período normal de postura é de 52 semanas.

O modo de criação de galinhas em bateria é o mais comum em Portugal, do qual provém mais de 95% da produção total de ovos.

Perus

Atualmente, não existem em Portugal explorações de reprodução de perus. Os operadores importam os ovos de incubação ou adquirem no mercado intracomunitário os perus do dia para recria e engorda.

De acordo com o modelo de integração em vigor, o integrador (centro de abate e indústria de transformação), fornece ao integrado (criador), a alimentação das aves, os produtos profiláticos, de higiene e desinfeção dos pavilhões, toda a assistência técnica e veterinária, a assessoria na manutenção e melhoria das instalações, entre outros.

Pratica-se o sistema “tudo dentro, tudo fora” e, após a saída das aves, procede-se ao vazio sanitário, aplicando as medidas de higiene e desinfeção exigidas.

Em Portugal, não são criadas estirpes genéticas pesadas, utilizando-se mais as linhas ligeiras e médias. O ciclo de produção, prolonga-se até às 12-14 semanas para as fêmeas (com pesos médios entre 5,5kg e 6,5kg) e até às 16-18 semanas para os machos (com pesos superiores a 10 kg).

As explorações existentes são praticamente todas de produção intensiva, não tendo expressão a produção extensiva de perus em Portugal.

2.1.3.2 *Criteria and risk factors for risk based surveillance*(1)

(max. 32000 chars) :

N.a.

(1) Including maps showing target sampling sites identified as being particularly at risk for the introduction of avian influenza virus, taking into account criteria set out in point 4 of Annex I to Commission Decision 2010/367/EC.

2.2 *Target populations* (2)

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

(max. 32000 chars) :

O Programa de vigilância incluirá a amostragem em explorações das seguintes espécies/categorias:

- . Galinhas reprodutoras;
- . Galinhas poedeiras;
- . Galinhas poedeiras criadas ao ar livre;
- . Perus de engorda;
- . Patos de engorda;
- . Patos reprodutores;
- . Ratites;
- . Aves cinegéticas reprodutoras - faisões e perdizes;
- . Aves cinegéticas reprodutoras - patos-reais.

Ao abrigo do disposto nas alíneas m) e n) do ponto 3 do Anexo I da Decisão nº 2010/367/EU, serão ainda incluídas na amostragem as seguintes categorias:

- . Frangos do campo, criados em regime extensivo, por apresentarem um maior risco de infeção e constituírem uma proporção significativa do total de explorações avícolas;
- . Capoeiras domésticas ("backyard flocks"), devido ao seu número significativo e à proximidade de explorações comerciais de aves de capoeira, sobretudo quando existe presença de patos ou gansos em conjunto com outras espécies.

Em Portugal, não existem explorações de perus reprodutores nem explorações de gansos.

(2) including MS specific exceptional circumstances as described in Annex I point 3 of Commission Decision 2010/367/EU)

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

2.2.1 POULTRY HOLDINGS ^(a) (except ducks, geese and farmed game birds (waterfowl e.g. mallards) to be sampled

Serological investigation according to Annex I to Commission Decision 2010/367/EU

Targets for year **2015**

Category : chicken breeders

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	13	9	20	180	ELISA test	X
CENTRO	43	28	20	560	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	24	16	20	320	ELISA test	X
ALENTEJO	0	0	20	0	ELISA test	X
ALGARVE	0	0	20	0	ELISA test	X
MADEIRA	1	1	20	20	ELISA test	X
AÇORES	1	1	20	20	ELISA test	X
Total				1 100		

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Add a new row

(a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.

(b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested

(c) Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.

Category : laying hens

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	11	5	20	100	ELISA test	X
CENTRO	76	32	20	640	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	27	12	20	240	ELISA test	X
ALENTEJO	1	1	20	20	ELISA test	X
ALGARVE	0	0	20	0	ELISA test	X
MADEIRA	5	3	20	60	ELISA test	X
AÇORES	7	3	20	60	ELISA test	X
Total				1 120		

Add a new row

(a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.

(b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested

(c) Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Category : free range laying hens

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	0	0	20	0	ELISA test	X
CENTRO	13	13	20	260	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	2	2	20	40	ELISA test	X
ALENTEJO	1	1	20	20	ELISA test	X
ALGARVE	0	0	20	0	ELISA test	X
MADEIRA	0	0	20	0	ELISA test	X
AÇORES	1	1	20	20	ELISA test	X
Total				340		
Add a new row						
<p>(a) <i>Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.</i></p> <p>(b) <i>Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested</i></p> <p>(c) <i>Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.</i></p>						

Category : broilers (only when at risk) - free range

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
--------------	-----------------------------	--	-------------------------------	-----------------------	-------------------------------	--

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

NORTE	6	2	10	20	ELISA test	X
CENTRO	209	53	10	530	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	24	6	10	60	ELISA test	X
ALENTEJO	1	1	10	10	ELISA test	X
ALGARVE	0	0	10	0	ELISA test	X
MADEIRA	0	0	10	0	ELISA test	X
AÇORES	1	1	10	10	ELISA test	X
Total				630		

Add a new row

(a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.

(b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested

(c) Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.

Category : fattening turkeys

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	1	1	10	10	ELISA test	X
CENTRO	48	19	10	190	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	106	41	10	410	ELISA test	X
ALENTEJO	1	1	10	10	ELISA test	X

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

ALGARVE	0	0	10	0	ELISA test	X
MADEIRA	0	0	10	0	ELISA test	X
AÇORES	0	0	10	0	ELISA test	X
Total				620		
Add a new row						
<p>(a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.</p> <p>(b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested</p> <p>(c) Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.</p>						

Category : ratites

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	0	0	5	0	PCR test	X
CENTRO	1	1	5	5	PCR test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	2	2	5	10	PCR test	X
ALENTEJO	1	1	5	5	PCR test	X
ALGARVE	0	0	5	0	PCR test	X
MADEIRA	0	0	5	0	PCR test	X
AÇORES	0	0	5	0	PCR test	X
Total				20		

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Add a new row

- (a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.
 (b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested
 (c) Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.

Category : backyard flocks

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	96 000	25	5	125	PCR test	X
CENTRO	66 500	17	5	85	PCR test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	30 000	8	5	40	PCR test	X
ALENTEJO	26 500	7	5	35	PCR test	X
ALGARVE	9 500	3	5	15	PCR test	X
MADEIRA	4 500	2	5	10	PCR test	X
AÇORES	4 000	2	5	10	PCR test	X
Total				320		

Add a new row

- (a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.
 (b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested
 (c) Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Category : farmed game birds (gallinaceous)

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of holdings(c)	Total number of holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	26	15	10	150	PCR test	X
CENTRO	18	11	10	110	PCR test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	22	13	10	130	PCR test	X
ALENTEJO	4	3	10	30	PCR test	X
ALGARVE	3	2	10	20	PCR test	X
MADEIRA	1	1	10	10	PCR test	X
AÇORES	0	0	10	0	PCR test	X
Total				450		

Add a new row

(a) *Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.*

(b) *Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member States is requested*

(c) *Total number of holdings of one category of poultry in concerned NUTS 2 region.*

Add a category

Totals	Total number of tests	
Total poultry 2015	4 600	

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

2.2.2 DUCKS ,GEESE AND FARMED GAME BIRDS (WATERFOWL e.g. MALLARD) HOLDINGS (a) to be sampled.

Serological investigation according to Annex I to Commission Decision 2010/367/EU

Targets for year

2015

Category : fattening ducks

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of duck and geese holdings	Total number of duck and geese holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	0	0	20	0	ELISA test	X
CENTRO	1	4	20	80	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	13	44	20	880	ELISA test	X
ALENTEJO	0	0	20	0	ELISA test	X
ALGARVE	0	0	20	0	ELISA test	X
MADEIRA	0	0	20	0	ELISA test	X
AÇORES	0	0	20	0	ELISA test	X

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Total				960	
				Add a new row	
<p>(a) <i>Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.</i></p> <p>(b) <i>Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (2) code can not be used, region as defined in the programme by the Member State is requested</i></p>					

Category : duck breeders

delete this category

NUTS (2) (b)	Total number of duck and geese holdings	Total number of duck and geese holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	0	0	40	0	ELISA test	X
CENTRO	0	0	40	0	ELISA test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	2	2	40	80	ELISA test	X
ALENTEJO	0	0	40	0	ELISA test	X
ALGARVE	0	0	40	0	ELISA test	X
MADEIRA	0	0	40	0	ELISA test	X
AÇORES	0	0	40	0	ELISA test	X
Total				80		
				Add a new row		
<p>(a) <i>Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.</i></p> <p>(b) <i>Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (2) code can not be used, region as defined in the programme by the Member State is requested</i></p>						

Category : farmed game (waterfowl e.g. mallards)

delete this category

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

NUTS (2) (b)	Total number of duck and geese holdings	Total number of duck and geese holdings to be sampled	Number of samples per holding	Total number of tests	Method of laboratory analysis	
NORTE	2	2	20	40	PCR test	X
CENTRO	0	0	20	0	PCR test	X
LISBOA E VALE DO TEJO	1	1	20	20	PCR test	X
ALENTEJO	0	0	20	0	PCR test	X
ALGARVE	0	0	20	0	PCR test	X
MADEIRA	0	0	20	0	PCR test	X
AÇORES	0	0	20	0	PCR test	X
Total				60		
Add a new row						

(a) Holdings or herds or flocks or establishments as appropriate.
 (b) Refers to the location of the holding of origin. In case NUTS (2) code can not be used, region as defined in the programme by the Member State is requested

Add a category

NUTS (2) (b)	Total number of tests	
Total ducks and geese 2015	1 100	

TOTALS for Poultry (2.2.1) + Ducks and Geese (2.2.2) for year :

2015

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Poultry +Ducks/Geese	Total number of tests
Grand Total	5 700
Grand Total ELISA	4 850
Grand Total agar	0
Grand Total HI tests (H5)	0
Grand Total HI tests (H7)	0
Grand Total Virus Isolation test	0
Grand Total PCR test	850
Grand Total Other test	0
Grand Total Samplings	0

2.3 *Sampling procedures, sampling periods and frequency of testing*

(max. 32000 chars):

A amostragem será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- Número de explorações a rastrear : para cada categoria, garantindo-se a identificação de pelo menos uma exploração infectada se a prevalência de explorações infectadas for de 5% com um intervalo de confiança de 95% (99% em patos), conforme Anexo 2. O número de explorações a rastrear será estratificado por região (DSAVR/RA).

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

- Número de aves a rastrear por exploração: de forma a garantir, com uma probabilidade de 95 %, a identificação de pelo menos uma ave com um resultado seropositivo para a gripe aviária, caso a prevalência de aves seropositivas seja igual ou superior a 30 %; nas explorações de galinhas reprodutoras, galinhas poedeiras, frangos, perus e aves cinegéticas (perdizes e faisões) serão colhidas no mínimo 10 amostras ; nas explorações de patos domésticos e patos-reais serão colhidas no mínimo 20 amostras (devido à menor sensibilidade do teste); nas explorações de avestruzes e nas capoeiras domésticas ("backyard flocks") serão colhidas no mínimo 5 amostras (devido ao número reduzido de aves).

No caso de explorações com vários pavilhões, sempre que possível, o tamanho da amostra será aumentado adequadamente, de forma a seleccionar 5 amostras por pavilhão.

No caso das galinhas reprodutoras e poedeiras e dos patos reprodutores foram considerados dois rastreios anuais dado o ciclo produtivo mais longo e consequentemente o maior risco de dispersão da doença;

No caso dos frangos do campo, dos perus e dos patos de engorda, dado o curto ciclo produtivo, o cálculo da amostragem teve em consideração o número de ciclos existentes ao longo do ano.

Salvaguarda-se o facto de qualquer exploração, sempre que considerada em risco, poder ser rastreada mais do que uma vez durante o ano, independentemente da categoria ou do tipo de produção.

A colheita de amostras decorrerá entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2015.

Sempre que possível, o momento de colheita de amostras coincidirá com a produção sazonal, pese embora outros fatores de risco possam ser considerados a nível local e regional, pelo que pode ocorrer recolha de amostras em vários períodos.

A fim de otimizar a eficácia e de evitar a entrada desnecessária de pessoas nas explorações, sempre que possível, a amostragem será combinada com amostragens para outros fins, por exemplo no âmbito do controlo de Salmonella ou de Mycoplasma.

No caso específico das avestruzes, das aves cinegéticas e das capoeiras domésticas ("backyard flocks"), devido à dificuldade em proceder à colheita de sangue, serão efetuadas por norma zaragatoas cloacais ou orofaríngeas ou recolha de fezes frescas. Tal como já foi referido no ano passado, esta dificuldade prende-se com os seguintes fatores:

1. Nenhuma das categorias em questão é enviada para os matadouros;
2. A colheita de amostras de sangue de avestruzes pode pôr em causa a segurança das pessoas envolvidas, visto as explorações nem sempre terem instalações de contenção adequadas (razão pela qual propusemos a colheita de fezes frescas para testes virológicos);
3. A colheita de amostras de sangue de aves cinegéticas, devido ao pequeno tamanho das aves e excessiva manipulação necessária, provoca grande quantidade de stress e mortalidade e é difícil de executar (razão pela qual propusemos continuar com as zaragatoas cloacais ou orofaríngeas para testes

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

virológicos);

4. A colheita de amostras em capoeiras domésticas ("backyard flocks") é feita pelos veterinários municipais em estreita colaboração com os proprietários; estas aves, geralmente em pequenas quantidades, têm um valor emocional enquanto indivíduos para seus proprietários, pelo que a morte de um animal causa um grande impacto e compromete a colaboração (razão pela qual propusemos continuar com as zaragatoas cloacais ou orofaríngeas para testes virológicos).

Por estas razões, consideramos ser esta a única alternativa para que a execução do programa nestas categorias não seja comprometida.

No entanto, sempre que se verificar possível a colheita de sangue, optar-se-á por este tipo de amostra.

2.4. Laboratory testing : description of the laboratory tests used and follow up investigations

Description of the used serological tests : (max 32000 chars)

O INAV/LNIV fará o processamento de todas as análises.

Todos os resultados (serológicos e virológicos) serão submetidos ao Laboratório Comunitário de Referência (LCR), para compilação, com uma regularidade semestral, através do sistema on-line da Comissão Europeia.

Todos os isolados de vírus de Gripe Aviária serão enviados ao LCR.

O INAV/LNIV enviará sempre que possível soros colhidos de Anseriformes e cujos resultados sejam positivos para H5 e H7 por forma a criar-se um arquivo comunitário para futuros testes.

Os testes laboratoriais são realizados de acordo com o Manual de Diagnóstico, conforme a Decisão da Comissão nº 2006/437/CE.

Consoante o tipo de material colhido, serão efetuados os seguintes testes:

. Colheitas de sangue: ELISA e confirmação com HI;

. Colheitas de fezes ou zaragatoas: RT-PCR e confirmação com Isolamento e Subtipificação (H5, H7 e N1)

Todas as serologias positivas com testes ELISA, serão confirmadas por testes (HI), usando estirpes fornecidas pelo LCR, a saber:

. H5

a) Teste inicial usando teal/England/7894/06 (H5N3)

b) Teste de todos os casos positivos com chicken/Scotland/59(H5N1) para eliminar reação cruzada de anticorpos a N3

. H7

a) Teste inicial usando Turkey/England/647/77 (H7N7)

b) Teste de todos os casos positivos com African Starling/983/79 (H7N1) para eliminar reação cruzada de anticorpos a N7

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Todas as deteções de genoma viral (RT-PCR) serão confirmadas com Isolamento em ovos embrionados SPF e Subtipificação do vírus por RT-PCR, sequenciação e HI.

Sempre que epidemiologicamente se justifique, poderá ser efetuado o isolamento viral, diretamente em aves de capoeira que apresentem fortes suspeitas clínicas.

3. Description and implementation of the surveillance programme in wild birds

3.1.1 Designation of the central authority in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme and relevant collaborating partners (e.g. epidemiologists, ornithologists, nature bird observation and hunter organisations).

(max. 32000 chars):

A recolha de amostras de aves selvagens, supervisionada pela DGAV e coordenada regionalmente pelas DSAVR/RA será feita pelas organizações de conservação da natureza, Médicos Veterinários Municipais, equipas de anilhagem, caçadores, ornitologistas e brigadas especiais da Guarda Nacional Republicana e Policia de Segurança Publica.

3.1.2 Description and delimitation of the geographical and administrative areas in which the programme is to be applied

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

max. 32000 chars) :

De acordo com a Decisão da Comissão n.º2005/734/CE, de 19 de Outubro, Portugal estabeleceu áreas de maior risco em 2006, que foram posteriormente atualizadas em Novembro de 2007, representadas no Anexo 3.

A amostragem será efetuada preferencialmente nestas áreas e zonas limítrofes (Anexo 4).

3.1.3 *Estimation of the local and/or migratory wildlife population*

(max. 32000 chars) :

No Anexo 5 encontram-se as espécies de ocorrência regular em Portugal.

No Anexo 6 encontram-se os resultados da Contagem de Aves no Natal e no Ano Novo (CANAN) 2012/2013, promovida pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA). Esta contagem abrangeu 29 percursos, distribuídos por todo o território Continental Português, percorrendo um total de 477,7km. Foram registadas 28.002 aves, pertencentes a 85 espécies. A densidade média nos percursos amostrados foi de 586,18 aves por cada dez quilómetros percorridos.

A maior abundância média de aves foi registada no Algarve (1764,54 aves/10ha), seguindo-se-lhe Lisboa e Vale do Tejo (472,84 aves/10ha) e o Alentejo (407,26 aves/10ha).

Foram registados Charadriiformes em todas as regiões, no total de 27 espécies.

Nesta contagem foi registado um número absoluto de aves idêntico ao do ano anterior, ano em que foi registada uma abundância de aves extraordinariamente baixa.

3.2 *Design, criteria, risk factors and target population* (3)

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

(max. 32000 chars):

Será implementado um sistema de vigilância «passiva» através da análise laboratorial de aves selvagens moribundas ou encontradas mortas, especificamente dirigida às espécies de aves aquáticas.

Serão especialmente visadas as aves selvagens, em especial as aves aquáticas migratórias, que se revelaram correr um risco mais elevado de serem infetadas com o vírus da GAAP H5N1 e de o transmitirem (Anexo 7).

Serão visadas as áreas perto do mar, lagos ou charcos, e particularmente quando próximas de zonas de elevada densidade de explorações avícolas. Serão também colhidas amostras sempre que ocorra aumento significativo de morbilidade e mortalidade em aves selvagens.

Poderão ser efetuadas investigações adicionais em aves vivas ou mortas, nas áreas onde forem identificados casos de H5N1 de Alta Patogenicidade em aves de capoeira e/ou aves selvagens, ou áreas limítrofes.

Será estabelecida uma cooperação estreita com epidemiologistas e ornitologistas e com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) tendo atenção as rotas migratórias, populações de aves, habitats e resultados de vigilância dos anos anteriores.

A recolha de amostras em aves selvagens efetuar-se-á por equipas do terreno da DGAV, do ICNF, do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA), bem como pelos Médicos Veterinários Municipais e outros técnicos pertencentes a Organizações não governamentais, assim como por Associações de Caçadores.

Havendo zonas com focos de H5N1 de Alta Patogenicidade, avaliar-se-á o contato das aves selvagens com as explorações avícolas e com os diferentes sistemas de exploração implementados, quer nacionais quer de países vizinhos e estabelecer-se-ão acordos bilaterais caso sejam necessários.

Ter-se-á em atenção a população das aves selvagens, em especial as migratórias, a sua origem e rotas de vôo, bem como o seu número e possível contato com aves de capoeira, assim como as áreas definidas como sendo de maior risco.

- (3) *Areas at risk (wetlands in particular where links with high density poultry populations), previous positive findings as referred to in point 2 of Part 1 of Annex II to Commission Decision 2010/367/EC should be taken into account and if possible complemented by a map.*

3.2.1 WILD BIRDS focussed on target species

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Investigations according to the surveillance programme set out in Part 2 of Annex II to Decision 2010/367/EC

Targets for year **2015**

NUTS (2) code/region (a)	Total number of birds to be sampled	Estimated total number of samples to be taken for passive surveillance	Type of test	Number of tests	
NORTE	50	50	PCR test	50	X
CENTRO	50	50	PCR test	50	X
LISBOA E VALE DO TEJO	50	50	PCR test	50	X
ALENTEJO	50	50	PCR test	50	X
ALGARVE	50	50	PCR test	50	X
MADEIRA	50	50	PCR test	50	X
AÇORES	50	50	PCR test	50	X
PT	0	0	Virus isolation test	35	X
PT	0	0	Subtipificação do vírus por RT- 4		X
Total					
		Add a new row			

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

- (a) Refers to the place of collection of birds/samples. In case NUTS 2 (Nomenclature of Territorial Units for Statistics) can not be used, region as defined in the programme by the Member State is requested. Please fill-in these values directly in the field.
- (b) General description of the wild birds are intended to be sampled in the framework of the active and passive surveillance.
- (c) Voluntary, to be included for information purposes, not eligible for cofinancing.

	Total number of tests
Total number of tests	389
Total Virus isolation tests	35
Total PCR tests	350
Total Other tests	4

3.3 Sampling procedures and sampling periods

max 32000 chars :

Serão colhidas zaragatoas cloacais ou fezes frescas, zaragatoas traqueais/orofaríngeas e ou tecidos (cérebro, coração, pulmão, rins e intestinos) de aves mortas ou moribundas para detecção molecular PCR e/ou isolamento de vírus.

Todas as aves das quais tenham sido retiradas amostras devem ser identificadas em relação à sua espécie. Havendo subespécies, esta informação deverá ser igualmente mencionada, bem como se possível a determinação da idade e do sexo.

A colheita de amostras não ultrapassará a data limite de 31 de Dezembro de 2015.

Previsão de recolha de amostras: prevê-se um total de 350 amostras, que foram arbitrariamente distribuídas pelas DSAVR/RA. No entanto este valor é bastante imprevisível podendo vir a ser alterado.

3.4 Laboratory testing : description of the laboratory tests used

max 32000 chars :

O processamento das amostras é realizado pelo INIAV/LNIV.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Todos os resultados serão submetidos semestralmente ao LCR, para compilação, através do sistema on-line da Comissão Europeia.
Todos os isolados de Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) e dos subtipos H5 e H7 serão enviados ao LCR.
Os testes laboratoriais serão realizados de acordo com o Manual de Diagnóstico (Decisão nº 2006/437/CE).
Todas as amostras serão processadas usando técnicas de detecção molecular (PCR), como teste de screening, para detecção do genoma viral. Todas as amostras PCR positivas serão de imediato encaminhadas para Isolamento e Subtificação do vírus por RT-PCR, sequenciação e HI.
Todas as amostras serão rapidamente processadas, usando técnicas moleculares que permitam no máximo de 2 semanas determinar no caso de H5 positivos se se trata de alta ou baixa patogenicidade.

4. *Description of the epidemiological situation of the disease in poultry during the last five years*

max 32000 chars :

- 2009
Foram testadas 961 explorações, num total de 9.439 amostras, não tendo sido registados quaisquer focos de Gripe Aviária.

- 2010
Foram testadas 936 explorações, num total de 9.432 amostras, não tendo sido registados quaisquer focos de Gripe Aviária.

- 2011
Foram testadas 836 explorações, num total de 7.955 amostras, não tendo sido registados quaisquer focos de Gripe Aviária.

- 2012
Foram testadas 367 explorações, num total de 3.642 amostras, não tendo sido registados quaisquer focos de Gripe Aviária.

- 2013
Foram testadas 353 explorações, num total de 3.392 amostras.
A 28 de novembro de 2013 foi comunicado pelo INIAV/LNIV, um resultado positivo a Gripe Aviária de Baixa Patogenicidade, subtipo H7, em 3 amostras (zaragatoas orofaríngeas) oriundas de uma capoeira doméstica, localizada na Região do Alentejo, detetado no âmbito do programa de vigilância.
Foram tomadas todas as medidas previstas na Diretiva 2005/94/CE, tendo o abate das aves sido concluído a 29 de novembro.
Os isolados foram remetidos ao Laboratório Comunitário de Referência, que não confirmou o resultado obtido anteriormente.
Toda a informação relativa a esta ocorrência foi no devido tempo comunicada à Comissão Europeia.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Até à data Portugal nunca registou nenhum foco de GAAP em aves de capoeira.

No Anexo 8 encontra-se um resumo do número de amostras colhidas e explorações testadas, por categoria, nos últimos 5 anos.

5. *Description of the epidemiological situation of the disease in wild birds during the last five years*

(max. 32000 chars):

- 2009

Foram analisadas 576 amostras, das quais 413 em vigilância ativa e 163 em vigilância passiva, não tendo sido registados quaisquer casos de Gripe Aviária.

- 2010

Foram analisadas 747 amostras, das quais 664 em vigilância ativa e 83 em vigilância passiva, não tendo sido registados quaisquer casos de Gripe Aviária.

- 2011

Foram analisadas 524 amostras, das quais 449 em vigilância ativa e 75 em vigilância passiva, não tendo sido registados quaisquer casos de Gripe Aviária.

- 2012

Foram analisadas 17 amostras, unicamente em vigilância passiva, não tendo sido registados quaisquer casos de Gripe Aviária.

- 2013

Foram analisadas 88 amostras, unicamente em vigilância passiva, não tendo sido registados quaisquer casos de Gripe Aviária.

Até à data Portugal nunca registou nenhum caso de GAAP em aves selvagens.

No Anexo 9 encontra-se um resumo do número de amostras colhidas em aves selvagens, por ordem taxonómica, nos últimos 5 anos.

6. *Measures in place as regards the notification of the disease*

(max. 32000 chars):

A Gripe Aviária é uma doença de declaração obrigatória em Portugal, de acordo com o Decreto-Lei nº 39 209, de 14 de Maio de 1953.

Pelo Decreto-Lei nº 110/2007 de 16 de Abril (posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 79/2011, de 20 de junho), Portugal transpôs para a ordem

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

jurídica interna a Directiva 2005/94/EC, a qual revoga a Directiva nº 92/40/EC, relativa a medidas comunitárias de luta contra a Gripe Aviária. Portugal obriga-se a notificar à Comissão Europeia sempre e de imediato todos os casos positivos de GAAP e de GABP pelos subtipos H5 e H7.

7. Costs

7.1 Detailed analysis of the costs

7.1.1 Poultry

(max. 32000 chars):

Informação não disponível.
Removidas as páginas 29 a 33.

7.1.2 Wild birds

(max. 32000 chars):

Informação não disponível.
Removidas as páginas 29 a 33.

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

Attachments

IMPORTANT :

- 1) The more files you attach, the longer it takes to upload them .
- 2) This attachment files should have one of the format listed here : [jpg](#), [jpeg](#), [tiff](#), [tif](#), [xls](#), [xlsx](#), [doc](#), [docx](#), [ppt](#), [pptx](#), [bmp](#), [pna](#), [pdf](#).
- 3) The total file size of the attached files should not exceed 2 500Kb (+- 2.5 Mb). You will receive a message while attaching when you try to load too much.
- 4) IT CAN TAKE **SEVERAL MINUTES TO UPLOAD** ALL THE ATTACHED FILES. Don't interrupt the uploading by closing the pdf and wait until you have received a Submission Number!
- 5) Only use letters from a-z and numbers from 1-10 in the attachment names, otherwise the submission of the data will not work.

List of all attachments

	Attachment name	File will be saved as (only a-z and 0-9 and -_):	File size
	ANEXO 1 - NUTS 2.pdf	ANEXO1-NUTS2.pdf	50 kb
	ANEXO 2 - TABELAS DE AMOSTRAGEM.pdf	ANEXO2-TABELASDEAMOSTRAGEM.pdf	58 kb
	ANEXO 3 - AREAS DE RISCO.pdf	ANEXO3-AREASDERISCO.pdf	66 kb
	ANEXO 4 - AREAS DE AMOSTRAGEM.pdf	ANEXO4-AREASDEAMOSTRAGEM.pdf	54 kb
	ANEXO 5 - LISTA ESPECIES EM PT.pdf	ANEXO5-LISTAESPECIESEMPT.pdf	756 kb
	ANEXO 6 - CONTAGEM DE AVES SELVAGENS.pdf	ANEXO6-CONTAGEMDEAVESSELVAGENS.pdf	158 kb
	ANEXO 7 - ESPECIES ALVO.pdf	ANEXO7-ESPECIESALVO.pdf	145 kb

ANNEX 4 : Standard requirements for the submission of surveillance programmes for avian influenza in poultry and wild birds as referred to in Article 1(d)

	ANEXO 8- AMOSTRAS COLHIDAS EM AVES DOMESTICAS.pdf	ANEXO8- AMOSTRASCOLHIDASEMAVESDOMESTICAS.pdf	162 kb
	ANEXO 9 - AMOSTRAS COLHIDAS EM AVES SELVAGENS.pdf	ANEXO9- AMOSTRASCOLHIDASEMAVESSELVAGENS.pdf	301 kb
		Total size of attachments :	1751 kb